

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico de forma continuada, técnicos especializados. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ALVARO FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Firmino Alves, nº 60, Salas 1.308 e 1.309, Edf. Módulo Center, Centro, Itabuna/Ba, CNPJ n. 06.697.594/0001-18. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 – para prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico de forma continuada, técnicos especializados, para a empresa **ALVARO FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Firmino Alves, nº 60, Salas 1.308 e 1.309, Edf. Módulo Center, Centro, Itabuna/Ba, CNPJ n. 06.697.594/0001-18. Valor global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Adjudicado o objeto no dia 04 de Janeiro de 2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 – cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico de forma continuada, técnicos especializados, contratando a empresa **ALVARO FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Firmino Alves, nº 60, Salas 1.308 e 1.309, Edf. Módulo Center, Centro, Itabuna/Ba, CNPJ n. 06.697.594/0001-18. Valor global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 04/01/2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – ALVARO FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES CNPJ n. 06.697.594/0001-18 – OBJETO: prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico de forma continuada, técnicos especializados; Data do Contrato 04/01/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 04 de Janeiro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*